



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação nº 083/2022

Do Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

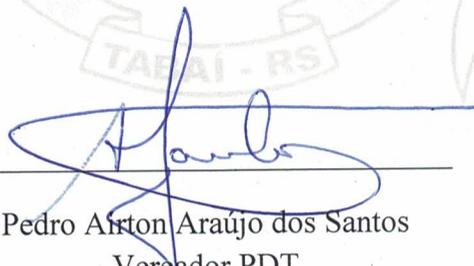
INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que realiza um estudo técnico quanto a melhor forma de dar solução ao transporte coletivo no município de Tabai.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que muitos munícipes encontram-se inconformados com a dificuldade de locomoção de suas residências para várias outras atividades como trabalho, passeio ou acesso à saúde municipal. Num passado recente foram realizadas reuniões, inclusive com o Diretor da Fatima para buscar uma solução, no entanto, não houve nenhuma manifestação da Administração Municipal quanto ao assunto. Cidadões de Paverama também enfrentam problema semelhante. Poderia haver um amplo acordo entre os Prefeitos de Tabai, Paverama e Empresa Fátima na intenção de retornar a linha de ônibus entre Paverama e Tabai.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 18 de outubro de 2022.



Pedro Airton Araújo dos Santos
Vereador PDT